



Registro Fotográfico da Avenida Hugo Alessi



Figura: Indivíduo arbóreo morto e seco, localizado no canteiro central da Avenida Hugo Alessi, em frente ao nº 490 de espécie não identificada.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo morto e seco, localizado no canteiro central da Avenida Hugo Alessi, em frente ao nº 490 de espécie não identificada.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Avenida Hugo Alessi, em frente ao nº 490, onde foi verificado, um indivíduo morto e seco de porte arbóreo médio.

É um indivíduo de porte médio onde seu estado fitossanitário está comprometido e não há como identificar.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é exemplar adulto, e apresenta-se o seu estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausentes;
- Não foi detectada a presença de cupins no tronco do indivíduo arbóreo em análise;
- O indivíduo arbóreo apresenta sinais de comprometimento do estado fitossanitário;
- Não manifesta sinais de vitalidade e, portanto, expressa sintomas de morte;
- Não há conflito de galhos com a rede elétrica;
- Não foi detectada a presença de planta parasita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os indivíduos arbóreos está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular e a substituição por outra árvore após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 24 de maio de 2013.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – CRBio 093300/4-P

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um (01) indivíduo arbóreo, situada no canteiro central da seguinte Avenida:

Um indivíduo arbóreo localizado na Avenida Hugo Alessi em frente ao nº 490.

O indivíduo apresenta-se seco e morto onde se faz a necessidade de **supressão**, uma vez que a queda de galhos pode ocasionar danos aos munícipes, assim a árvore deverá ser suprimida, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 29 de maio de 2013.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Secretário de Meio Ambiente

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – 093300/4– P

Araguari, 29 de maio de 2013.

Ofício n.º489 /2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de um (01) indivíduo arbóreo, localizada na seguinte Avenida:

Um indivíduo arbóreo localizado na Avenida Hugo Alessi em frente ao nº 490.

O indivíduo apresenta-se seco e morto onde se faz a necessidade de **supressão**, uma vez que a queda de galhos pode ocasionar danos aos munícipes, assim a árvore deverá ser suprimida, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada. Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Secretário de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

Uguney Carrijo Rodrigues.

D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NESTA.